



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 059

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1794 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sr^a LIA FARIA COLOMBI, Professora // Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais // da Diretoria de Educação e Cultura, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 19 de setembro de // 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1785, de 26 de setembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal é publicada no Paço Municipal aos 29 de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=